

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MENSAGEM Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apraz-me oferecer à tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que **Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira, nesta cidade.**

Trata-se da escola municipal implantada pela administração municipal no Bairro Cidade Carinho II (Solar de Ubá), para atender à demanda daquele novo bairro, atendendo prioritariamente crianças de 3 a 10 anos, em dois turnos.

Como patrona da nova escola, indicamos o nome da saudosa Professora Maria Luzia Brandão Teixeira – Dona Zia Brandão, professora de diversas gerações de ubaenses e exemplo de virtude, cujos dados biográficos seguem anexos.

Na certeza da acolhida de V.Exas., peço que o projeto de lei tramite em regime de urgência, consoante dispõe o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A C E L I E C R  
C L S R  
21/02/2022

1ª VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em:   /  /  

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

2ª VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em:   /  /  

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

*Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Maria Luzia Brandão Teixeira, nesta cidade.*

Art. 1º Fica autorizada a criação da Escola Municipal “Professora Maria Luzia Brandão Teixeira”, com endereço na Rua Guiricema, 80, Bairro Cidade Carinho II (Solar de Ubá), CEP 36504-276, nesta cidade.

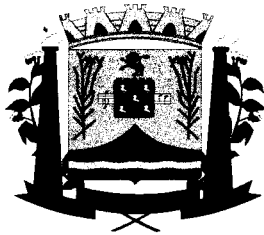
Art. 2º A escola de que trata esta lei atenderá prioritariamente alunos da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias ao registro e funcionamento da escola.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DADOS BIOGRÁFICOS.

Maria Luzia Brandão nasceu em 29 de dezembro de 1914, filha de Altivo de Oliveira Castro Brandão e Virginia das Mercês Teixeira Brandão. Primogênita da família, teve dois irmãos - Jésus e Ana Rita.

À época de seu nascimento, a família morava no Lava Pés, hoje R. Cel. Manoel Teixeira e Silva, de onde guardava e contava sempre boas histórias de sua infância.

Posteriormente, a família se mudou para a sede da Fazenda Santana, com a sobrinha Sebastina e as agregadas Mundeca e Maria Geralda (Adinha), que lhe ajudou, posteriormente, a criar seus filhos.

Embora tivesse aprendido taboada e boa leitura em casa com sua mãe, não sabia escrever, nem armar as operações aritméticas, situação que lhe causou transtorno e caçoadas (bullying) ao ser matriculada na Escola de D. Zita Godinho.

Por isto, saiu da escola e seus pais se comprometeram a ensiná-la. Recuperada, foi matriculada no Colégio "Sacré-Coeur de Marie", onde permaneceu até formar-se como Normalista em 1933. Foi uma excelente aluna e sempre muito prestigiada durante e depois pelas colegas e pelas religiosas do Sagrado Coração de Maria.

Aos 15 anos, começou a namorar às escondidas seu primo Raymundo Brandão Teixeira - Dico Teixeira, com quem se casou aos 26 anos, em 26 de julho de 1941, passando a assinar **Maria Luzia Brandão Teixeira**.

Após seu casamento, morou na fazenda do Rochedo, de propriedade de seu sogro José Soares Teixeira, até a construção de uma sede no Sítio Santana, hoje na Av. Pe. Arnaldo Janssen, onde o casal sempre viveu e criou seus 12 filhos:

Manoel José (Advogado, falecido),

José Altivo (advogado - desembargador aposentado do TJMG),

Maria da Conceição (Assistente social),

José Xavier (Fazendeiro e Representante comercial),

Maria Virgínia (Assistente Social e Advogada)

José Rafael (Engenheiro Civil)

José Raymundo (Médico),

Maria do Carmo (Bióloga),

José Januário (Administrador de Empresas),

Maria Efigênia (Farmacêutica-bioquímica),

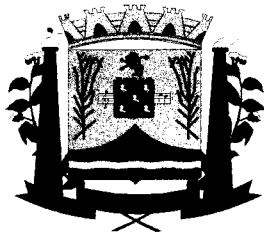
Maria de Fatima (Assistente Administrativa, falecida)

José Cupertino (Médico).

Criou, ainda, como se seus filhos fossem:

Sídio Braz Gomes (Bancário BB)

Frederico Teixeira Tolentino (Veterinário), ambos órfãos de mãe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dedicou-se, não somente, à educação e ao acompanhamento escolar de seus filhos, mas junto com o marido ao repasse de princípios religiosos, éticos e morais, imprescindíveis para a formação de bons cidadãos .

Em 1967, quando seus filhos já se encontravam crescidos e independentes, trabalhou como professora contratada na Escola Municipal Malba Tahan, localizada na zona rural da Pedra Redonda, posteriormente nomeada na Escola Estadual Governador Valadares.

D. Luzia era mulher abnegada, de fé inabalável, participava ativamente das atividades e irmandades da Paroquia São Januário e sempre abriu sua residência para os encontros pastorais da comunidade do bairro.

D. Luzia Brandão ou D. Zia como mais conhecida, faleceu em 26 de junho de 2010, aos 95 anos, cercada da atenção de seus filhos, noras, genro, netos, sobrinhos, parentes, vizinhos e amigos.